

camento de assembleias no

Carlos Matos coordenará o plano de governo de Wagner

Pré-candidato à Prefeitura de Fortaleza, Capitão Wagner (União Brasil) escolheu o empresário e ex-deputado estadual Carlos Matos como coordenador-geral do seu plano de governo na capital cearense. A definição para a coordenação da campanha deverá sair até a próxima semana.

Carlos Matos foi deputado estadual pelo PSDB entre 2015 e 2018. Em 2020, ele chegou a ser pré-candidato à Prefeitura de Fortaleza e em 2021, presidiu o diretório municipal da sigla. No ano seguinte migrou para o União Brasil, partido pelo qual concorreu a deputado federal, mas não foi eleito.

No governo de Tasso Jereissati, Matos foi secretário da Agricultura Irrigada. Já na gestão de Lúcio Alcântara, ocupou a pasta de Agricultura

e Pecuária. Atualmente, ele atua na área de gestão empresarial e também é liderança religiosa no grupo Shalom.

Capitão Wagner ainda discute possibilidades para vice na formação de chapa. O presidente estadual do União Brasil defende que o nome seja de alguém com um perfil diferente do seu, não necessariamente uma mulher.

“Eu vejo uma preocupação muito grande dos outros candidatos em aparecer e apresentar na chapa uma pessoa de gênero diferente. Eu estou preocupado em apresentar alguém com um perfil diferente do meu. Que seja de outra área, quem sabe um empresário que possa trazer a pauta do empreendedorismo para a discussão”, disse recentemente. (Guilherme Gonsalves)

AURÉLIO ALVES



CARLOS Matos já foi deputado estadual pelo PSDB

Júnior - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Intensão de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, comunica a empresa Raiz Soluções em Resíduos LTDA., CNPJ 11.703.484/0001-51, através da Secretaria Geral de Infraestrutura a intenção de Rescindir os Contratos derivados da licitação na modalidade Concorrência nº 01/2023-SEINFRA: Art. 78, inciso I, VI e XII c/c Art. 79, da Lei 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº. 01/2024-SEINFRA. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Viçosa do Ceará - CE, em 08 de julho de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento. Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria Municipal de Saúde Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 23022305SESA, Concorrência Pública Nº 01/2022-DIV que tem como objeto a serviços de manutenção de prédios públicos, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, por demanda, conforme projeto básico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE. Passa a partir deste termo a Inclusão na Dotação Orçamentária qual será a seguinte: Onde se lê: 06-0601-10 122 0007 2.039 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica - 1500100200 Receita de Imposto e Trans. Leia-se: 06-0601-10 122 0007 2.039 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 33.90.39.00 - 1500100200 Receita de Imposto e Trans. / 06-0602-10 301 0181 2.046 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde - 3.3.90.39.00 - 1600000000 - Transferências SUS-Bloco de manutenção. Tianguá/CE, 04 de julho de 2024. Flávia Araújo Cardoso Procópio - Secretária de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento. Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria Municipal de Saúde Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 08032401-SESA, proveniente da Adesão Nº 04/2023-DIV, Oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2023 que tem como objeto a registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para manutenção/ reforma predial, junto as diversas Secretarias do Município de Tianguá. Passa a partir deste termo a Inclusão na Dotação Orçamentária qual será a seguinte: Onde se lê: 06-0601-10 122 0007 2.039 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 4.4.90.39.00 - 1500100200 Receita de Imposto e Trans. Leia-se: 06-0601-10 122 0007 2.039 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 4.4.90.39.00 - 1500100200 Receita de Imposto e Trans. / 06-0602-10 301 0181 2.044 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde - 3.3.90.39.00 - 1600000000 - Transferências SUS-Bloco de manutenção. Tianguá/CE, 03 de Junho de 2024. Flávia Araújo Cardoso Procópio - Secretária de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 023.2024-DIV. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 22 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 023.2024-DIV. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições recarga de gás liquefeito de petróleo GLP, carga de 13 kg, e de vasilhames de botijão de gás de 13 kg destinados atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br/; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/. São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de julho de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Revogação. O Pregoeiro Oficial do Município de Potengi, estado do Ceará, torna público, que está revogado o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preço de futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de eventos artísticos e festividades do Município de Potengi, de interesse da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. Mais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos: licitapotengi@hotmail.com, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Potengi - CE, 08 de julho de 2024. Kenneth Anderson Dantas de Oliveira - Pregoeiro.